



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Karen Lessa Rodrigues, nº 50 – Bairro Arquipélago Verde – CEP 32656-840 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de comissões para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica do Câmpus Betim.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BETIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 744 de 24 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissões para elaborar o Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e de Engenharia Mecânica, de acordo com os seguintes membros:

I. Comissão Engenharia de Controle e Automação:

Reginaldo Vagner Ferreira, matrícula 1917058/SIAPE – Presidente;
Hélio Luiz Simonetti, matrícula 2098165/SIAPE;
Leandro Freitas de Abreu, matrícula 1027974/SIAPE;
Luciana Batista de Lima, matrícula 2540329/SIAPE;
Virgil Del Duca Almeida, matrícula 2112152/SIAPE.

II. Comissão Engenharia Mecânica:

Evanilton José Alves Barbosa, matrícula 1805166/SIAPE – Presidente;
André Fonseca Félix, matrícula 1582187/SIAPE;
Bruno de Souza Baptista, matrícula 1811727/SIAPE;
Pedro Colen Neto, matrícula 1374110/SIAPE;
Rogério Eustáquio de Souza, matrícula 1153941/SIAPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Karen Lessa Rodrigues, nº 50 – Bairro Arquipélago Verde – CEP 32656-840 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Art. 2º - Estabelecer o dia 30 de setembro de 2014 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2014.


Helbert Ribeiro de Sá
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Betim
SIAPEN 550490